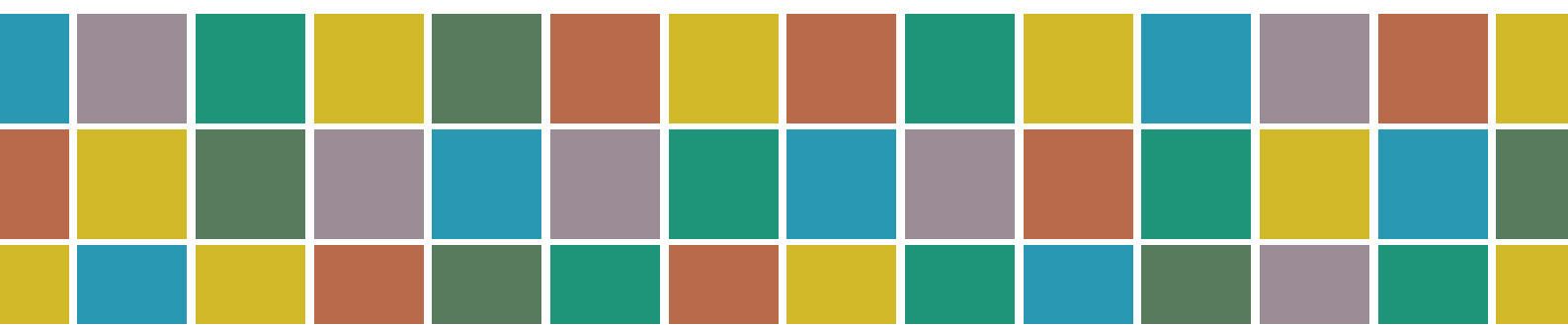




CONCEITUALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE AS SALVAGUARDAS DE CANCUN PARA IMPLEMENTAÇÃO DE REDD+ NO BRASIL

PONTOS PRINCIPAIS

- ❖ No contexto da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC, na sigla em inglês), as salvaguardas de Cancun foram acordadas pelas Partes como diretrizes que visam potencializar os impactos positivos e reduzir os impactos negativos relacionados à REDD+.
- ❖ REDD+ é um instrumento voluntário que provê incentivos através de pagamentos pelos resultados de mitigação no setor florestal por parte de países em desenvolvimento. O cumprimento dos requisitos definidos sob a UNFCCC (incluindo a submissão do sumário de informações e o estabelecimento de um sistema de informação sobre as salvaguardas de Cancun) condiciona o recebimento dos pagamentos por resultados.
- ❖ As informações sobre a implementação das salvaguardas de Cancun pelo Brasil serão disponibilizadas no Sistema de Informações sobre as Salvaguardas de REDD+ (SISREDD+).
- ❖ O SISREDD+ visa atender às necessidades de ampliação do controle social sobre o desenvolvimento de atividades de REDD+ no Brasil, servindo como referência, ao oferecer informação qualificada e coordenada com outras iniciativas.
- ❖ Esse sistema encontra-se ainda em fase de conceitualização, e seu desenvolvimento pelo Brasil se dará através de discussões com a sociedade, especialistas e partes interessadas.



AS SALVAGUARDAS DE REDD+

No ano de 2010, durante a Conferência das Partes de Cancun, México, (COP 16) a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC, na sigla em inglês) adotou um conjunto de sete salvaguardas visando potencializar os impactos positivos e reduzir os impactos negativos relacionados às ações de REDD+. O **Quadro 1** a seguir apresenta as salvaguardas de Cancun.

QUADRO 1: AS SETE SALVAGUARDAS DE CUNCUN

A **decisão 1/CP.16** estabelece que países em desenvolvimento, ao implementarem suas atividades de REDD+, devem promover e apoiar as seguintes salvaguardas:

- a) Ações complementares ou consistentes com os objetivos dos programas florestais nacionais e outras convenções e acordos internacionais relevantes;
- b) Estrutura nacional de governança florestal transparente e eficaz;
- c) Respeito pelo conhecimento e direitos dos povos indígenas e membros das comunidades locais;
- d) Participação plena e efetiva das partes interessadas, em particular povos indígenas e comunidades locais;
- e) Ações que contribuam para a conservação das florestas naturais e da diversidade biológica e para melhorar outros benefícios sociais e ambientais;
- f) Ações para lidar com o risco de reversão dos resultados de REDD+;
- g) Ações para reduzir o deslocamento de emissões de carbono para outras áreas.

Mais informações sobre as salvaguardas na [Nota Informativa 2](#).

Após várias rodadas de negociação na UNFCCC, foi aprovado durante a COP 19, realizada na Polônia, em 2013, o **Marco de Varsóvia para REDD+**, conjunto de sete decisões que complementou as definições sobre os principais aspectos relevantes para o funcionamento desse instrumento. Muitas definições já constavam em decisões anteriores da UNFCCC.

O Brasil trabalha atualmente para cumprir com os requisitos estabelecidos para obter o reconhecimento, no âmbito da UNFCCC, dos resultados alcançados pelo País na redução de emissões provenientes do desmatamento no bioma Amazônia entre 2006 e 2010.

O parágrafo 71 da **decisão de Cancun** lista os elementos necessários ao reconhecimento dos resultados de REDD+, a saber:

(1) uma estratégia nacional ou plano de ação nacional:

A elaboração da **Estratégia Nacional de REDD+ (ENREDD+)** do Brasil teve início em 2010 e chega a 2015 nas instâncias finais de decisão política do governo brasileiro.

(2) um nível de referência nacional¹:

O Brasil **submeteu, em 2014, seu primeiro nível de referência de emissões florestais** (FREL, na sigla em inglês) provenientes do desmatamento no bioma Amazônia. Em submissões futuras outros biomas e atividades devem ser incluídos.

(3) um sistema de monitoramento:

¹ Segundo a decisão 12/CP.17, parágrafo 7, “níveis de referência florestal são referenciais para avaliar o desempenho de cada país na implementação das atividades referidas na decisão 1/CP.16, nº 70, expressos em toneladas de dióxido de carbono equivalente por ano”. O desenvolvimento do nível de referência toma como base as informações coletadas através do sistema de monitoramento.

O [Projeto Monitoramento da Floresta Amazônica Brasileira por Satélite \(Prodes\)](#) monitora o desmatamento, corte raso, na Amazônia Legal desde 1988 – esforços vêm sendo empreendidos no sentido de se expandir o monitoramento para os demais biomas, para que haja monitoramento na escala nacional.

(4) um sistema de informações sobre salvaguardas:

O Sistema de Informações sobre as Salvaguardas de REDD+ (SISREDD+) do Brasil encontra-se atualmente em fase de conceitualização e desenvolvimento.

O Marco de Varsóvia trouxe como novos requisitos, para o processo de reconhecimento de resultados, a apresentação de um anexo técnico sobre REDD+ ([decisão 14/CP.19](#)) e de um sumário de informações sobre salvaguardas ([decisão 9/CP.19](#)).

O [Anexo Técnico sobre os resultados de REDD+](#) foi submetido pelo Brasil, com seu Relatório Bienal de Atualização (BUR), à UNFCCC em dezembro de 2014. O sumário de informações sobre como as salvaguardas são abordadas no desenvolvimento de atividades de REDD+ foi encaminhado ao Secretariado em 2015 – mais informações no **Quadro 2**.

QUADRO 2: O SUMÁRIO DE INFORMAÇÕES SOBRE SALVAGUARDAS

O [sumário de informações](#) sobre como as salvaguardas de Cancun são abordadas e respeitadas pelo Brasil, quando da implementação das ações de REDD+, foi construído com base no relatório do levantamento de informações e fontes para alimentação do [Sistema de Informação de Salvaguardas \(SISREDD+\)](#), de abril de 2013. Esse documento, desenvolvido inicialmente para subsidiar o Ministério do Meio Ambiente (MMA), foi elaborado por um painel técnico de especialistas nacionais em salvaguardas de REDD+ (aqui denominado Painel Técnico), constituído para elaborar um levantamento preliminar, não exaustivo, de informações e fontes sobre as salvaguardas.

Uma versão preliminar do documento foi [publicada no site REDD+ Brasil](#), entre os dias 27 de outubro e 7 de novembro de 2014, para permitir a coleta de contribuições da sociedade brasileira. A seguir, o sumário de informações sobre como as salvaguardas são abordadas e respeitadas foi apresentado aos representantes do Painel Técnico e outros especialistas indicados por eles, em uma reunião organizada pelo MMA no dia 7 de novembro de 2014.

O documento revisado com base nos insumos recebidos pela internet e na reunião presencial foi então encaminhado pelo MMA ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Informação (MCTI), para que fosse incorporado à Comunicação Nacional do Brasil à UNFCCC e passasse pelo processo de consulta pública conduzido por aquele Ministério.

Cabe salientar que esse sumário de informações apresenta o estado da arte da implementação das salvaguardas de Cancun nas ações de redução de emissões provenientes do desmatamento no bioma Amazônia (através do [PPCDAm](#)) entre 2006 e 2010 e nos projetos financiados com recursos de pagamentos por resultados de REDD+ pelo [Fundo Amazônia](#).

O documento é uma avaliação preliminar não exaustiva da implementação das salvaguardas de Cancun pelo Brasil. O objetivo foi dar um primeiro passo para a criação de um processo de diálogo efetivo com a sociedade brasileira sobre a implementação das salvaguardas e a criação do SISREDD+, reconhecendo que sua implementação efetiva deve se dar através de uma abordagem gradual e participativa. Esse é um processo ainda incipiente no Brasil, que demanda uma estruturação coordenada para que a participação plena das partes interessadas relevantes seja viabilizada.

Entretanto, é importante salientar que o sumário de informações sobre salvaguardas e o SISREDD+ são instrumentos distintos. Enquanto o primeiro serve como comunicação do Estado brasileiro à UNFCCC sobre como as salvaguardas foram abordadas e respeitadas durante o desenvolvimento de atividades que geram resultados REDD+, o segundo compila, ao longo do tempo, informações necessárias para garantir o cumprimento das salvaguardas pelo Brasil.

A Figura 1 abaixo apresenta de forma esquemática a distinção entre esses dois instrumentos.

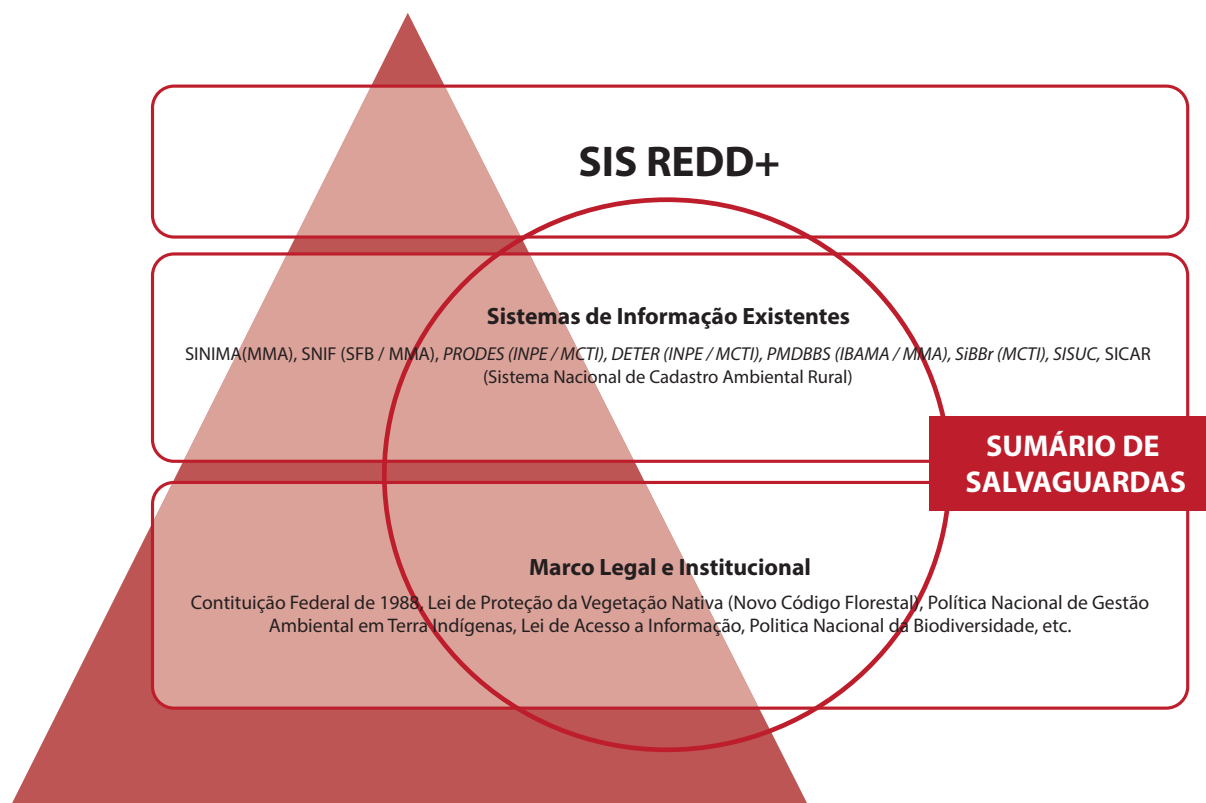


FIGURA 1: SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE SALVAGUARDAS (SISREDD+) E SUMÁRIO DE INFORMAÇÃO DE SALVAGUARDAS ENQUANTO INSTRUMENTOS DISTINTOS.

AS SALVAGUARDAS DE CANCUN NO CONTEXTO BRASILEIRO

O Painel Técnico de REDD+ foi criado, em 2012, com a finalidade de realizar o primeiro levantamento de informações e lacunas de implementação das salvaguardas de Cancun.

Os trabalhos dos especialistas se iniciaram com uma discussão sobre o significado das salvaguardas de Cancun no contexto brasileiro – processo fundamental para a conceitualização do SISREDD+.

Após essa etapa de construção de entendimento comum, o Painel Técnico passou a buscar as fontes de informações existentes no Brasil que apresentam potencial para prover informações ao SISREDD+ (**Tabela 1**). Logo no início, deparou-se com um grande volume de informação, dispersa em diferentes sistemas e bancos de dados e organizadas de forma a atender objetivos diversos. Faz-se necessário analisar de forma mais detalhada esses sistemas e seu estágio de implementação, a fim de aproveitar, sempre que possível, as possibilidades de interoperabilidade e integração com o SISREDD+.

TABELA 1: EXEMPLOS DE SISTEMAS RELEVANTES PARA ALIMENTAR O SISREDD+.

Sistemas	Finalidade	Tipo de informação
<p>SNIF (Sistema Nacional de Informações Florestais)</p>	Identificação, registro e análise de informações associadas às florestas naturais e plantadas do Brasil.	Estoques, estrutura, riqueza, distribuição, dinâmica de florestas e cadeias produtivas de base florestal, autorizações de supressão vegetal, planos de manejo etc.
<p>PRODES (Monitoramento da Floresta Amazônica Brasileira por Satélite)</p>	Monitoramento da cobertura vegetal por satélite, com dados regulares divulgados à sociedade.	Taxa anual de desmatamento no bioma Amazônia.
<p>DETER (Sistema de Detecção de Desmatamento em Tempo Real)</p>	Sistema de alerta para suporte à fiscalização e controle de desmatamento.	Levantamento mensal de áreas de corte raso e de áreas em processo de degradação iniciado por fogo e/ou extração seletiva.
<p>SICAR (Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural)</p>	Integrar informações espaciais de propriedades rurais a fim de garantir a implementação do Código Florestal.	Informações referentes ao Cadastro Ambiental Rural.

PROCESSO DE CONCEITUALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SISREDD+

A preocupação do Brasil com o cumprimento das salvaguardas tem sido constante, desde o início das discussões sobre a ENREDD+ em 2010. Especialistas da sociedade civil, representantes do governo federal e de comunidades indígenas, sobretudo aqueles que acompanhavam de maneira mais próxima o desenvolvimento do tema, tiveram a oportunidade de trazer suas visões para a oficina [Implementação das salvaguardas sociais e ambientais na Estratégia Nacional de REDD+](#), realizada em Brasília em novembro de 2011. Seus resultados ofereceram importantes contribuições para a construção da ENREDD+.

As discussões sobre a construção de um sistema de informações sobre salvaguardas de REDD+ tiveram início, de forma mais estruturada, no segundo semestre de 2012, com a criação do Painel Técnico e a elaboração do relatório “Levantamento Preliminar de Informações e fontes para alimentação do Sistema de Informação de Salvaguardas (SISREDD+)”. Esse relatório subsidiou a elaboração do primeiro sumário de informações sobre salvaguardas do Brasil (**Quadro 2**) e a conceitualização do SISREDD+.

Dentre os produtos do Painel Técnico destacaram-se as discussões sobre a definição das sete salvaguardas de Cancun no contexto brasileiro, as recomendações sobre atributos fundamentais do SISREDD+ (dispostos no **Quadro 3**) e o mapeamento das principais fontes de informação a integrar o sistema.

O fato de o Painel ter produzido bons resultados indica que a experiência deve ser replicada durante o processo de desenvolvimento do SISREDD+ pelo Governo Federal, permitindo assim que os especialistas interessados no tema contribuam ativamente com esse processo.

QUADRO 3. CARACTERÍSTICAS DO SISREDD+

O SISREDD+ deverá:

- ❖ Ser nacional, simplificado, confiável, comparável e econômico.
- ❖ Ser criado e implementado pelo governo brasileiro e coordenado pelo MMA.
- ❖ Ser periodicamente revisado e adaptado aos novos desafios e prioridades.
- ❖ Assegurar transparência, compreensão, efetividade e consistência.
- ❖ Ser um sistema online que integre informações sobre como as salvaguardas de REDD+ são implementadas, promovidas e respeitadas.
- ❖ Subsidiar iniciativas de REDD+ com informações e apoiar os tomadores de decisões na criação e implementação das políticas públicas.

ESTADO ATUAL DE DESENVOLVIMENTO DO SISREDD+

O Brasil iniciou em 2015 o processo de desenvolvimento do SISREDD+ a partir da contratação da Universidade Federal de Lavras. Em suas etapas iniciais, esse processo toma como base o sumário de informações sobre salvaguardas submetido à UNFCCC e diálogos com as partes interessadas relevantes.

Um dos desafios para a implementação do SISREDD+ é organizar e integrar informações de natureza diversa e provenientes de diferentes fontes. Diferentes recursos computacionais serão necessários para automatizar a alimentação do SISREDD+, tanto quanto possível, resultando em um sistema atualizado e confiável. Apesar da complexidade do desafio, o Governo Federal conta com informação de qualidade e com capacidade para estruturar e manter o SISREDD+ atualizado.

A relação entre as diferentes fontes de informação existentes será abordada logo no início do desenvolvimento do SISREDD+, durante a análise de requisitos. A criação de um sistema de informações unificado depende, dentre outros fatores, do estabelecimento de conexões entre seus módulos com bancos de dados e sistemas de informação existentes (interoperabilidade).

O engajamento com as partes interessadas e especialistas será fundamental durante todo o processo de construção do SISREDD+ para garantir o alinhamento entre as informações e a visão da sociedade sobre as salvaguardas de Cancun no contexto brasileiro. Várias possibilidades de interação são vislumbradas, por meio de reuniões presenciais, visitas técnicas, seminários, discussões em fóruns online, dentre outras.

Enquanto não se estabelece o sistema computacional, as informações descritivas sobre a implementação das salvaguardas de Cancun pelo Brasil seguem no site [REDD+ Brasil](#), que organiza ainda informações sobre a construção do tema no País – particularmente, o [sumário de informações sobre salvaguardas](#) submetido à UNFCCC.

POTENCIAL PARA O FUTURO

A construção do SISREDD+ não terá sua aplicação voltada apenas à satisfação dos requisitos acordados no âmbito da UNFCCC. O SISREDD+ tem potencial de ampliar a interação entre o poder público e a sociedade na implementação de políticas e iniciativas no tema florestas e mudança do clima.

Dentre os exemplos de contribuições esperadas do SISREDD+, destacamos: aumentar qualitativa e quantitativamente a participação de interessados no desenvolvimento de políticas públicas na área de mudança do clima e florestas; promover o alinhamento entre políticas florestais nos vários níveis; garantir a transparência no uso de recursos provenientes de pagamentos por resultados REDD+; assistir entidades financeiras na incorporação das salvaguardas de Cancun nos seus procedimentos internos de enquadramento e monitoramento de projetos, dentre outros.

BIBLIOGRAFIA

UNFCCC. Marco de Varsóvia para REDD+. Decisões 9 a 15/CP.19. Disponível em: <<http://unfccc.int/resource/docs/2013/cop19/eng/10a01.pdf#page=24>>. Acesso em: 27 jan. 2014.

UNFCCC. The Cancun Agreements: Outcome of the work of the Ad Hoc Working Group on Long-term Cooperative Action under the Convention. Decisão 1/CP.16. . Disponível em: <<http://unfccc.int/resource/docs/2010/cop16/eng/07a01.pdf#page=2>>. Acesso em: 27 jan 2014.

IPEA; GIZ; CEPAL. Avaliação do Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal: PPCDAm 2007-2010. Brasília: IPEA; GIZ; CEPAL. 2011.

SFB. Sistema Nacional de Informações Florestais. Serviço Florestal Brasileiro. Disponível em: < <http://www.florestal.gov.br/snif/>>. Acesso em: 27 jan 2015.

INPE. Projeto Monitoramento da Floresta Amazônica Brasileira por Satélite. Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais. Disponível em: <<http://www.obt.inpe.br/prodes/index.php>>. Acesso em: 27 jan 2015.

INPE. Sistema de Detecção do Desmatamento em Tempo Real. Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais. Disponível em: <<http://www.obt.inpe.br/deter/>>. Acesso em: 27 jan 2015.

IBAMA. Projeto de Monitoramento do Desmatamento dos Biomas Brasileiros por Satélite. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. Disponível em: <<http://siscom.ibama.gov.br/monitorabiomas/>>. Acesso em: 27 jan 2015.

SFB. Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural. Serviço Florestal Brasileiro. Disponível em: <<http://www.car.gov.br/>>. Acesso em: 27 jan 2015.

EXPEDIENTE

Coordenação: Carlos Klink e Francisco Oliveira.

Elaboração: Alexandre Avelino e Leticia Guimarães

Revisão: Antonio Sanches

Diagramação: Gráfica Movimento

<http://redd.mma.gov.br>

Dúvidas e sugestões

redbrasil@mma.gov.br

Contato: + 55 (61) 2028-2451

Ministério do
Meio Ambiente

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA